



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PESSOAS INDÍGENAS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por meio da Comissão responsável pelo Concurso Público para ingresso, por provimento e/ou remoção, na Atividade Notarial e de Registro, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital nº 01/2025, torna pública a convocação das Pessoas Indígenas para apresentação dos documentos, conforme disposto a seguir.

### 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararam-se indígenas, aprovados na Prova Escrita e Prática do concurso, ficam convocados para apresentação de documentos, nos termos do item 7.11 do Edital de Abertura e da Lei Estadual nº 12.010, de 21 de dezembro de 2023.
- 1.2 O candidato deverá comparecer no dia **21 de dezembro de 2025**, às 14h, no turno da tarde, na Local: EMEF Juscelino Kubitschek de Oliveira; Endereço: Av. Jerônimo Vervloet, 880 - Maria Ortiz, Vitória - ES, 29070-350.
- 1.3 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado, observando o horário local.
- 1.4 O ingresso ao local de realização será permitido somente até às 14h, não sendo admitidos quaisquer candidatos após o fechamento dos portões.
- 1.5. O candidato que se autodeclarar indígena deverá apresentar documentos tais como: os (1) cópia da certidão de nascimento; (2) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) original e cópia ou Declaração de Pertencimento conforme Anexo VI.
- 1.6 A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do candidato, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.
- 1.7 A não aprovação na análise documental realizada no caso da condição de indígena ou o indeferimento da condição de negro, bem como o não comparecimento dos candidatos à entrevista presencial, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando estes a figurar apenas na lista de classificação geral
- 1.8 O candidato autodeclarado indígena deverá ser avaliado por Comissão de Heteroidentificação da FGV, para fins de ratificação de sua participação no concurso público, mediante inserção na lista de reserva de vagas para indígenas.
- 1.9 Das decisões da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias.

Vitória/ES, 05 de dezembro de 2025



Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA  
DE CONCURSO PÚBLICO PARA  
INGRESSO, POR PROVIMENTO  
E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE  
NOTARIAL E DE REGISTRO

## ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

---

Cargo	Inscrição	Nome
PROVIMENTO	250000109590	Albert Einstein Aquino Costa
PROVIMENTO	250000108914	Luís Otávio Prazin Bezerra



Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA  
DE CONCURSO PÚBLICO PARA  
INGRESSO, POR PROVIMENTO  
E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE  
NOTARIAL E DE REGISTRO

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA**

## DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CPF de nº \_\_\_\_\_, DECLARO,  
para fins de ocupação de vaga destinada a candidato indígena, que pertenço a  
etnia \_\_\_\_\_.

Nome da Localidade:

**Endereço:**

Município de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone ( ) \_\_\_\_\_

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

, de de 20 .

Cidade e data

### Assinatura do(a) candidato(a)

Atenção: É obrigatório coletar nos quadros a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três) Lideranças Indígenas diferentes.